

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 3833/90
de 05 de julho de 1990

N.º 738 d. 06/07/1990

Denomina **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES MONTEIRO** (COTINHA MONTEIRO) o segmento composto pelas Ruas UC 1 e UC 2, localizado no Loteamento Urbano-va I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES MONTEIRO** (COTINHA MONTEIRO) o segmento composto pelas Ruas UC 1 e UC 2, localizado no loteamento Urbanova I.

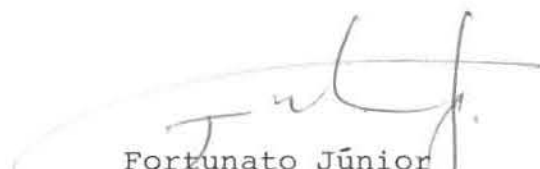
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Pedro Celestino Bala)